

MANAUS PREVIDÊNCIA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA N.º 583/2021-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 14 de setembro de 2021, Edição 5183, página 36, que designa substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

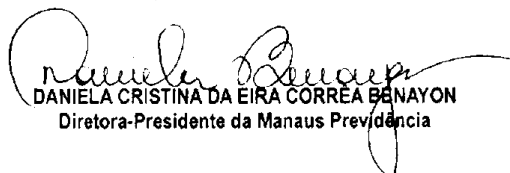
ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora IANY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 000.205-4B [...]

LEIA-SE:

DESIGNAR a servidora IANY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 000.205-4C [...]

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 15 de setembro de 2021.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 031/2021 - CMC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.843, de 11 de março de 2014, que criou os Prêmios Literários Cidade de Manaus e o Edital nº 01/2021 – Prêmio Literário Cidade e Manaus 2021.

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado dos vencedores dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, suas respectivas categorias, obras e denominações:

PRÊMIO NACIONAL

I - Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela
 OBRA: A MORTE É A PROMESSA DE ALGUM FIM
 AUTOR: Sandra Maria Godinho Gonçalves
 CIDADE: Manaus/AM

II - Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos
 OBRA: COMO É QUE SE DIZ EU TE AMO?
 AUTOR: Tiago Raul Feijó Silva
 CIDADE: Guaratinguetá/SP

III - Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia
 OBRA: ALGUMA CERTEZA
 AUTOR: Carlos Nathan Sousa Soares
 CIDADE: São Gonçalo do Piauí/PI

IV - Prêmio Péricles Moraes, destinado ao melhor livro de crônicas
 OBRA: CRÔNICAS DA QUARENTENA E OUTRAS VIRULÊNCIAS
 AUTOR: Arzírio Alberto Cardoso
 CIDADE: Campo Largo/PR

V - Prêmio Aldemar Bonates, destinado ao melhor texto teatral para adultos
 OBRA: UM SAMBA PARA A LIBERTAÇÃO
 AUTOR: Alex Apolonio Soares
 CIDADE: Garanhuns/PE

VI - Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor texto de teatro infantil
 OBRA: CADÊ O ARCO-ÍRIS QUE ESTAVA AQUI?
 AUTOR: Mario Sergio Farci
 CIDADE: Valinhos/SP

VII - Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaio socioeconômico
 OBRA: NAVEGAÇÃO FLUVIAL ADOLESCENTE
 AUTOR: Evandro Brandão Barbosa
 CIDADE: Manaus/AM

VIII - Prêmio Mario Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor ensaio sobre tradições populares (folclore)
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

IX - Prêmio Arthur Reis, destinado ao melhor ensaio histórico
 OBRA: IMPRESSÕES DO AMAZONAS (1851 A 1910): MEMÓRIA GRÁFICA E ASPECTOS DA HISTÓRIA CULTURAL
 AUTOR: Rômulo do Nascimento Pereira
 CIDADE: Manaus/AM

X - Prêmio Luiz Ruas, destinado ao melhor ensaio sobre literatura (letras)
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

XI - Prêmio Cosme Alves Neto, destinado ao melhor ensaio sobre cinema
 OBRA: O CINEMA DE SILVINO SANTOS (1918-1922) E A REPRESENTAÇÃO AMAZÔNICA: HISTÓRIA, ARTE E SOCIEDADE
 AUTOR: Sávio Luis Stoco
 CIDADE: Belém/PA

XII - Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória
 OBRA: UM IMPOSTOR EM HARVARD
 AUTOR: Jacques Fux
 CIDADE: Belo Horizonte/MG

XIII - Prêmio Clóvis Barbosa, destinado ao melhor texto de jornalismo literário
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

XIV - Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor texto de literatura infantil
 OBRA: O VELHINHO DA CASA ROSA
 AUTOR: Everson Bertucci
 CIDADE: Itajaí/SC

PRÊMIO REGIONAL

I - Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

II - Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

III - Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia
 OBRA: SUBLINGUAL CACTOS FLUTUANTES
 AUTOR: Grace da Silva Cordeiro
 CIDADE: Manaus/AM

IV - Prêmio Mario Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor ensaio sobre tradições populares (folclore)
 OBRA: MITOS INDÍGENAS NAS TOADAS DOS BOIS-BUMBÁS DE PARINTINS
 AUTOR: Rodrigo de Araújo Ribeiro
 CIDADE: Manaus/AM

V - Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória
 OBRA: NÃO HOUE VENCEDOR NESSA CATEGORIA

VI - Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor texto de literatura infantil

OBRA: CUINHA, O MENINO RIBEIRINHO

AUTOR: Cynthia Almeida de Souza

CIDADE: Manaus/AM

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2021.


Nelson Nunes Telles de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA N°. 0049/2021-GP/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"-FDT, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Fundação Dr. Thomas, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor Nelson Nazareno da Silva Rodrigues - Matrícula n° 080.549-1A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) no elemento de despesa 33903002 - Material de Consumo e no elemento de Despesa 33903902 Outros-Serviços de Terceiros P.J, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II - DESIGNAR, de acordo com o art. 6°, inciso IX do Decreto n° 4.763, de 06/03/2020, o servidor Jeferson Silva Farias, Cargo de Subgerente de Planejamento e Orçamento, matrícula n° 137.126-6 A, para atestar o recebimento dos bens relativos ao adiantamento.

III - ESTABELEECER, de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo inciso VII, art. 6° do Decreto n° 4.763, de 06/03/2020, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso X, art. 6°, do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

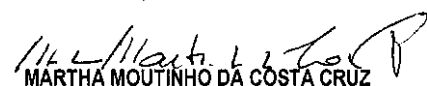
IV - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos.

1. Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
2. Cópia da ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. Comprovante das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
4. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

V - DETERMINAR, que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2021.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

PORTARIA N°. 0050/2021-DPO/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n°. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°. 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na *web*, por meio do endereço eletrônico <http://sistemaspm.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória, pelos órgãos da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais e equipamentos no âmbito da Fundação Dr. Thomas.

II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Francimara Aguiar Costa	130063- 6A	Membro
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	081.914-0C	Membro
Dione da Cruz Ferreira	138.253-5A	Membro
Cláudia Passos Assumpcao de Albuquerque	114.398-0F	Membro
Douglas da Silva Fabrício	116.453-8E	Membro
Irlene Meires Ferreira	131.731-8B	Membro
Max William de Castro Conceicao	124.903-7 A	Membro

MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Francimara Aguiar Costa	130063- 6A	Gestor/Membro
Dione da Cruz Ferreira	138.253-5A	Gestor/Técnico
Dayse Cavalcante Gomes	137.239-4A	Membro/Técnico
Max William de Castro Conceicao	124.903-7 A	Membro/Técnico
Irlene Meires Ferreira	131.731-8B	Membro/Técnico
Marina Rodrigues Lunière	137.128-2A	Membro
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	081.914-0C	Membro

III - DETERMINAR que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

IV - ESTABELEECER que, no caso de recebimento de materiais e equipamentos específicos, a FDT poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

V - DETERMINAR que na situação de impedimento do Membro Provisório, um dos membros definitivos assumirá as funções do mesmo;

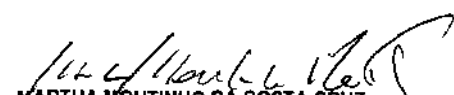
VI - ESTABELEECER que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

VI - Fica revogada a Portaria n°. 0012/2021-DPO/FDT, de 09 de fevereiro de 2021;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2021.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"